



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

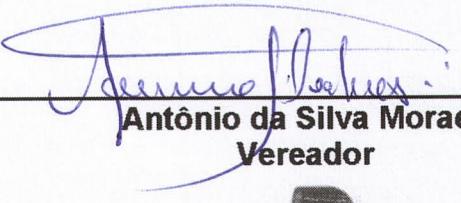
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 660 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente **INDICAR** ao Poder Executivo e à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano A REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA AVENIDA YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ (Avenida 1) COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR, PLAYGROUND e LIXEIRAS RECICLÁVEIS no trecho compreendido entre as Ruas 5 (Cinco) e 8 (Oito) no bairro Jereissati I, neste Município.

A revitalização deste espaço trará qualidade de vida para os moradores do Bairro Jereissati I, principalmente os mais idosos, bem como das pessoas que se utilizam do Calçadão para fazer caminhada e irá transformar aquele espaço, hoje sem nenhuma utilização em um local de lazer para as famílias daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 14 DE ABRIL DE 2025.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

